

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Daisy Ivan Lima  
Vice - Presidente

José Santana Freitas  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

Ao Exclentíssimo Senhor,  
Michel Miguel Elias Temer Lulia,  
Presidente da República.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: 01/2017

A Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirópolis, apresenta ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, à Proposta de Emenda a Constituição-PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada "Reforma da Previdência". Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança da idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural.

Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para as mulheres.

Estudos comprovam que muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos.

Portanto nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da "reforma" proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade.

Na prática essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para maior parte da população brasileira que, para se aposentar com o salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças. A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não seja a retirada de direitos conquistados

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -  
Sergipe



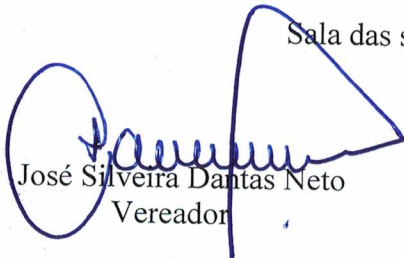
## Estado de Sergipe Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

com sacrifício pelo porvo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores(as) de Ribeirópolis/SE, na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo douto plenário, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que tome conhecimento deste ato, encaminhada por Vossa Excelência, para Reforma da Previdência Social.

Sala das sessões, 16 de Março de 2017.

  
José Silveira Dantas Neto  
Vereador

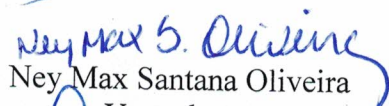
  
Alberto Simião Gonçalves  
Vereador

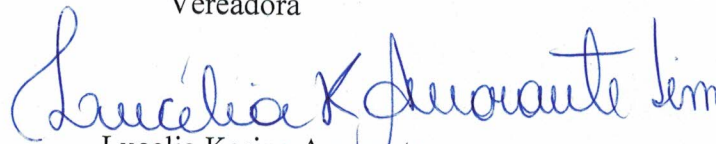
  
José Santana Freitas  
Vereador

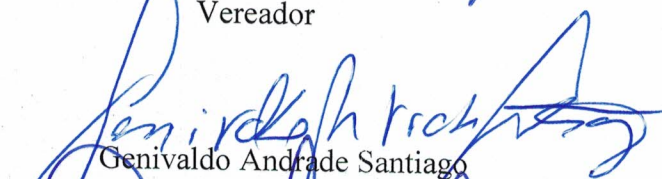
  
José Fábio Alves da Silva  
Vereador

  
Miguel Antonio dos Santos  
Vereador

  
Maria Carvalho dos Anjos  
Vereadora

  
Ney Max Santana Oliveira  
Vereador

  
Lucelia Karina Amarante  
Vereadora

  
Genivaldo Andrade Santiago  
Vereador

  
Edvaldo da Costa Andrade  
Vereador

  
Daisy Ivan Lima  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -  
Sergipe

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



**Estado de Sergipe**  
**Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

*Daisy Ivan Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Daisy Ivan Lima  
Vice - Presidente

Ao Exclentíssimo Senhor,  
Senador Eunício Oliveira,  
Presidente do Senado Federal do Brasil.

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: 02/2017**

A Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, de acordo com o Art. 100 do Regimento Internoda Câmara Municipalde Ribeirópolis, apresenta ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, à Proposta de Emenda a Constituição-PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança da idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural.

Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para as mulheres.

Estudos comprovam que muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos.

Portanto nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da “reforma” proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade.

Na prática essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para maior parte da população brasileira que, para se aposentar com o salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças. A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não seja a retirada de direitos conquistados

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -  
Sergipe



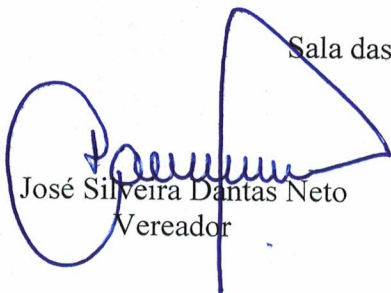
## Estado de Sergipe Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

com sacrifício pelo porvo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores(as) de Ribeirópolis/SE, na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo douto plenário, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal do Brasil, para que tome conhecimento deste ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para Reforma da Previdência Social.

Sala das sessões, 16 de Março de 2017.

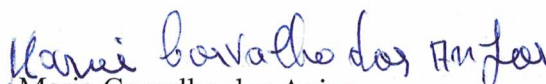
  
José Silveira Dantas Neto  
Vereador

  
Alberto Simião Gonçalves  
Vereador

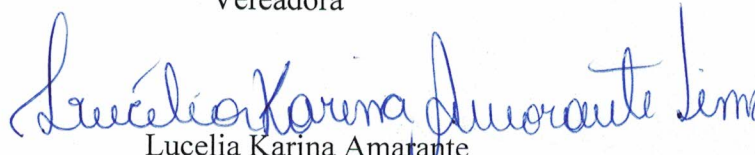
  
José Santana Freitas  
Vereador

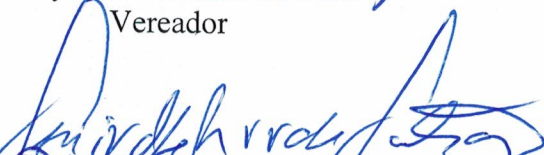
  
José Fábio Alves da Silva  
Vereador

  
Miguel Antônio dos Santos  
Vereador

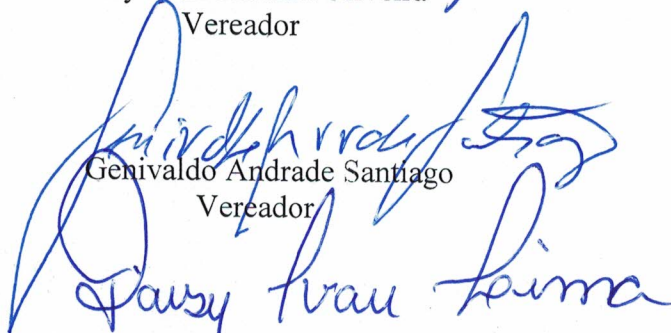
  
Maria Carvalho dos Anjos  
Vereadora

  
Ney Max Santana Oliveira  
Vereador

  
Lucelia Karina Amarante  
Vereadora

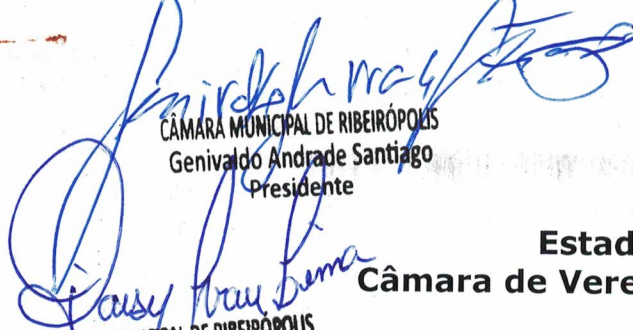
  
Genivaldo Andrade Santiago  
Vereador

  
Edvaldo da Costa Andrade  
Vereador

  
Daisy Ivan Lima  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -  
Sergipe

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



**Estado de Sergipe**  
**Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Daisy Ivan Lima  
Vice - Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

Ao Exclentíssimo Senhor,  
Deputado Rodrigo Maia,  
Presidente da Câmara dos Deputados.

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: 03 /2017**

A Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, de acordo com o Art. 100 do Regimento Internoda Câmara Municipalde Ribeirópolis, apresenta ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, à Proposta de Emenda a Constituição-PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança da idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural.

Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para as mulheres.

Estudos comprovam que muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos.

Portanto nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da “reforma” proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade.

Na prática essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para maior parte da população brasileira que, para se aposentar com o salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças. A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não seja a retirada de direitos conquistados

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -  
Sergipe



## Estado de Sergipe Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

com sacrifício pelo porvo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores(as) de Ribeirópolis/SE, na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo douto plenário, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, para que tome conhecimento deste ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para Reforma da Previdência Social.

Sala das sessões, 16 de Março de 2017.

  
José Silveira Dantas Neto  
Vereador

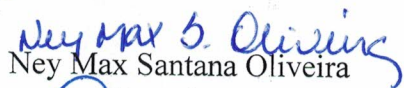
  
Alberto Simião Gonçalves  
Vereador

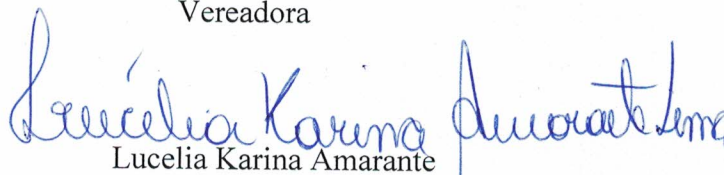
  
José Santana Freitas  
Vereador

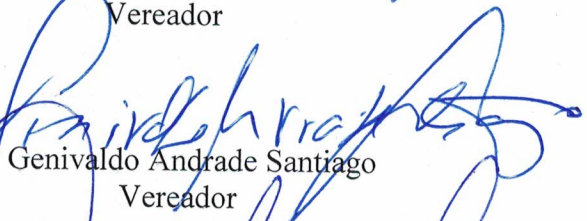
  
José Fábio Alves da Silva  
Vereador

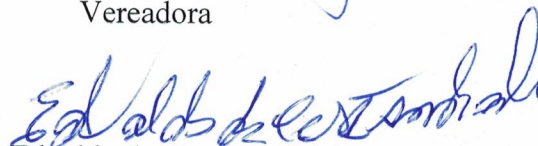
  
Miguel Antonio dos Santos  
Vereador

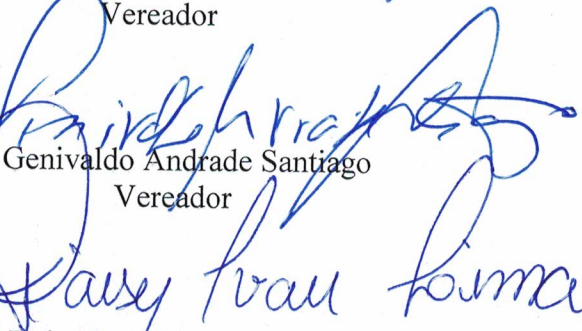
  
Maria Carvalho dos Anjos  
Vereadora

  
Ney Max Santana Oliveira  
Vereador

  
Lucelia Karina Amarante  
Vereadora

  
Genivaldo Andrade Santiago  
Vereador

  
Edvaldo da Costa Andrade  
Vereador

  
Daisy Ivan Lima  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -  
Sergipe



**Estado de Sergipe**  
**Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

Reprovado em:  
27-04-2017

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Ney Max Santana Oliveira,  
Vereador.

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: 04/2017**

A Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirópolis, apresenta ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, aos comentários maliciosos, finórios, e de mau gosto feitos à pessoa da mãe do Vereador que a esta subscreve, tentando desta forma denegrir a imagem de uma mulher íntegra, honesta e que fez história dentro da sua profissão enquanto professora no Município de Ribeirópolis.

Infelizmente na última sessão do dia 25 do corrente mês, o Vereador Ney Max em seu discurso quando debatia com o Vereador Autor desta Moção fez comentários desnecessários, maldosos, e acintosos tentando denegrir a imagem da minha genitora.

Apenas a título de posicionamento e opinião, tecerei aqui apenas algumas palavras do significado deste ser tão importante na vida de qualquer pessoa.

Poderíamos passar todos os nossos quatro anos de mandato e mesmo assim não conseguiríamos definir o significado de uma mãe. Mãe é uma palavra pequena, mas com um significado infinito, pois quer dizer amor, dedicação, renúncia a si própria, força e sabedoria. Ser mãe não é só dar a luz e sim, participar da vida dos seus frutos gerados ou criados.

É uma pessoa que transmite em seu olhar, carinho, certeza, verdade, aconchego, amor, paz, alegria, geradora da vida.

Ser mãe é assumir perante Deus o dom da criação, da doação e do amor incondicional, ser mãe é não desistir, é passar por cima de qualquer dificuldade com a força de uma guerreira para acolher o filho na mansidão de uma Deusa.

Às vezes as palavras se perdem na expressão da palavra mãe, visto que nenhum dicionário a magia do seu significado, e em todos os idiomas, traduzem o mesmo sentimento que é o de ser mãe.

Mãe é isso, um amor maior que tudo, mais forte que tudo, mais obstinado e duradouro que tudo.

Não resta outra saída a não ser apresentar a presente Moção de Repúdio, para mostrar ao Vereador a sua atitude pequena, grosseira e infeliz, seja como foi com a minha mãe, mas com a mãe de qualquer conterrâneo da nossa querida Ribeirópolis.

Sala das sessões, 27 de Abril de 2017.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -

Sergipe



  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

MOÇÃO DE PESAR Nº 05/2017

DE 02 DE MAIO DE 2017

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis vem através desta, manifestar pesar pelo falecimento do Senhor ROMUALDO JOAQUIM DE SANTANA, falecido no último dia 29/05/2017, logo considerando justa homenagem, devido ser grande amigo do meu pai e de minha família, apresento a respectiva Moção de Pesar aos familiares e espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

Ribeirópolis, 02 de Maio de 2017.

  
Genivaldo Andrade Santiago  
Vereador Autor

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária



*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

## MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2017

23 de maio de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família ANDRADE, pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO NUNES DE ANDRADE, ocorrido no dia 20 de Maio de 2017.

### MENSAGEM

Faleceu no dia 20 de maio do corrente ano, o Senhor Tonho de Liziário, como era carinhosamente chamado por seus amigos, deixando esposa, filhos, netos e bisnetos. Residia na Rua Robustiano Menezes (Rua das Tabocas). Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Antônio Nunes de Andrade, o nosso Tonho de Liziário, descanse em paz.

*Daisy Ivan Lima*

DAISY IVAN LIMA  
Vereadora

*Nei Max Santana Oliveira*  
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA  
Vereador

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



**Estado de Sergipe**  
**Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

Ao Senhor,  
José Gilson dos Santos,  
Escritor.

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº: 07/2017**

A Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirópolis, apresenta ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Sr. José Gilson dos Santos pelo seu excelente livro **“SACO DO RIBEIRO (RIBEIRÓPOLIS) PEDAÇOS DE SUA HISTÓRIA”**.

Não resta dúvida da importância desta Moção a este escritor, pela organização, relatando de forma didática, esmiuçando aspectos da cidade, um a um, condensando-os em capítulos bastante detalhados. Gratificado está o povo de Ribeirópolis pela lisura das informações: lacônicas, essenciais, categóricas.

Sala das sessões, 23 de Maio de 2017.

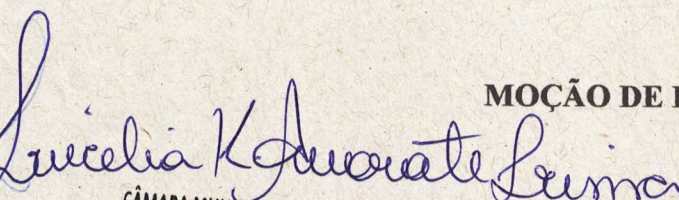
*José Silveira Dantas Neto*  
Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente

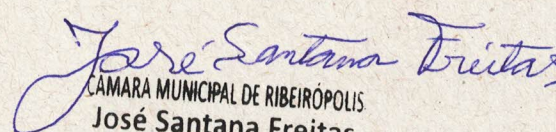


Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis  
VEREADOR SILVEIRA NETO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: 08/2017

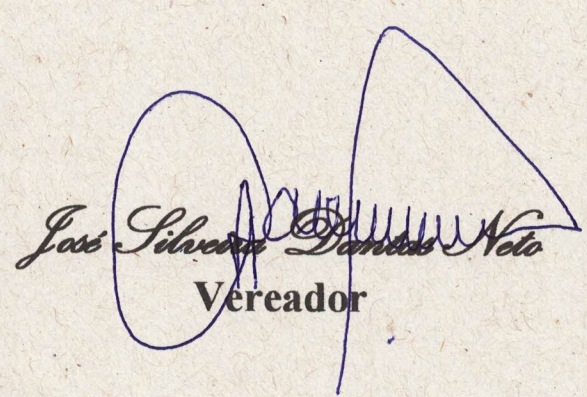
  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

À EXCELENTÍSSIMA SRA. ELEONORA BROILO  
VEREADORA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis vem, através desta, vem manifestar repúdio aos comentários feitos pela Vereadora acima citada, comentários estes desagradáveis, preconceituosos, e com um elevado tom de discriminação. Logo considerando justo esta indignação pela falta de respeito cometido pela parlamentar, apresento a respectiva Moção de Repúdio, no qual espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

Ribeirópolis, 30 de Maio de 2017.

  
Vereador

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 09 /2017**

De 08 de junho de 2017

**Assunto:** Moção de Congratulações à “Messias Peixoto” pela inauguração do **Shopping Peixoto**”

Aconteceu em 08/06/2017 a inauguração do Shopping Peixoto na BR 235, trecho da cidade de Itabaiana, sendo seu proprietário: Messias Peixoto.

Sem dúvida é mais uma oportunidade para atender a população da região que com certeza terá o privilégio de poder contar com geração de empregos.

Esse vereador não poderia deixar de parabenizar aos seus proprietários por esse novo empreendimento e desejar muito sucesso nesta nova etapa que se inicia.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário MESSIAS PEIXOTO**, enviando-se cópia desta propositura a direção do (Shopping Peixoto), com os cumprimentos desse vereador.

**É a Moção.**

*Aprovado em: 08.06.2017*  
**Plenário da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, 08 de Junho de 2017**

*Nei Max Santana Oliveira*  
**NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**  
Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis  
VEREADOR SILVEIRA NETO

MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2017  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

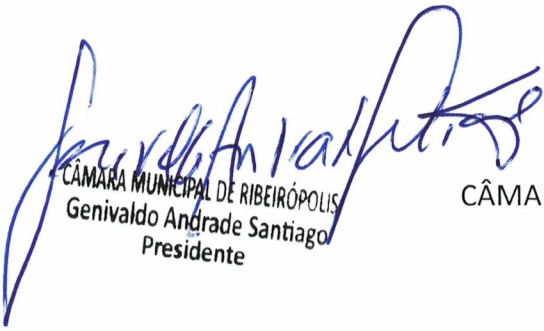
  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis vem, através desta, manifestar pesar pelo falecimento do Senhor José Barreto- “Zé Riachão”, falecido no último dia 08/06/2017. Logo considerando justa homenagem, apresento a respectiva Moção de Pesar aos familiares e espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

Ribeirópolis, 13 de Junho de 2017.

  
José Silveira Dantas Neto  
Vereador Autor

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 14 /2017

De 22 de Junho de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

**Assunto:** Moção de congratulação á “*João Carlos Paes Mendonça* pela passagem do seu aniversário”

No próximo dia 24, o ribeirãoense João Carlos Paes Mendonça comemorará a passagem de mais um aniversário.

João Carlos é natural de Serra do Machado, mas reside atualmente no Recife. Desde muito jovem, junto a orientação de seu pai e o auxílio de seus irmãos, iniciou no ramo comercial criando uma das maiores redes de supermercados do país.

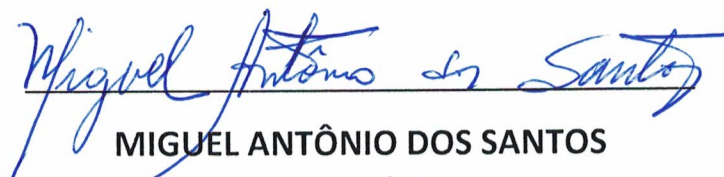
Atendendo um desejo de seu pai, João Carlos e o grupo que preside realiza desde 1989 ações de solidariedade, amor, compromisso e respeito para com os moradores do Povoado Serra do Machado e seus arredores. Entre as principais ações da Fundação Pedro Paes Mendonça, em Serra do Machado, é possível destacar a manutenção do Lar de idosos Dona Conceição, do Centro de Educação Básica Auxiliadora Paes Mendonça e da Clínica de Saúde Maria Dudu.

Como representante do povo de Ribeirópolis, sinto – me na obrigação de parabenizar João Carlos por seu aniversário e suas realizações em favor daqueles que necessitam.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao empresário João Carlos Paes Mendonça**, enviando – se cópia desta propositura ao empresário e a direção da FPPM, com os cumprimentos deste vereador.

**É a Moção.**

**Plenário da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, 22 de junho de 2017**

  
**MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Vereador



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 12 /2017

De 10 de Julho de 2017.

**Assunto:** Moção de congratulação ao grupo de **Alcoólicos Anônimos Boa Esperança** pelo trabalho social realizado no município de Ribeirópolis"

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

Fundado em 18 de julho de 2010, o grupo de alcoólicos anônimos **Boa Esperança** tem auxiliado na recuperação de dezenas pessoas na luta contra o alcoolismo e suas consequências. Atualmente, o grupo Boa esperança conta com a adesão de 40 membros, os quais se reúnem aos domingos pela manhã, na Escola Alaíde Menezes.

Considerando ser um grupo atuante que tem contribuído na mudança de vida de centenas de famílias ribeirãopolenses, apresento a presente Moção de Congratulação e espero contar com o apoio dos colegas vereadores, na aprovação desta em plenário.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao grupo de Alcoólicos Anônimos Boa Esperança**, enviando – se cópia desta propositura ao senhor **Antônio Lima** (Tonho do Sítio), presidente do grupo, com os cumprimentos deste vereador.

É a Moção.

Plenário da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, 08 de julho de 2017

**APROVADO**  
Em: 15/08/17

*Miguel Antônio dos Santos*  
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS  
Vereador

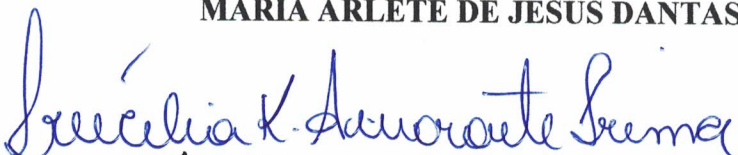
  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



**Estado de Sergipe**  
**Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

**A SENHORA,**

**MARIA ARLETE DE JESUS DANTAS.**

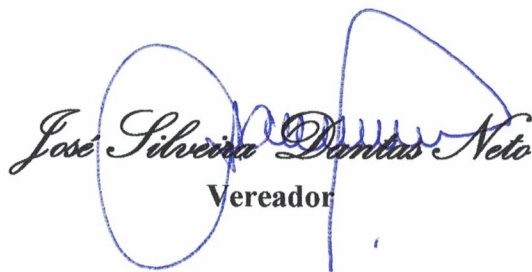
  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 13 /2017**

A Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, de acordo com o Art. 100 do Regimento Internoda Câmara Municipalde Ribeirópolis, apresenta ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do aniversário no dia de hoje da Sra. Maria Arlete de Jesus Dantas.

Sala das sessões, 05 de Setembro de 2017.

  
Vereador

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 014 /2017**

De 12 de setembro de 2017

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

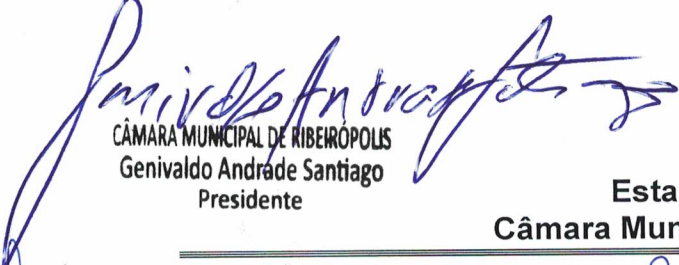
**Assunto:** Moção de Congratulação pela  
passagem do aniversário do **Deputado Estadual**  
**Georgeo Antônio Céspedes Passos.**

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constado em ata desta Sessão Legislativa a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela **passagem do aniversário do Deputado Estadual GEORGEO ANTÔNIO CÉSPEDES PASSOS**, que é formado em Direito pela Universidade Tiradentes, já foi policial civil e hoje é funcionário público do Tribunal de Justiça instituição onde ocupou o cargo de Consultor de Licitações e Contratos, exercido por apenas uma pessoa além dele nos últimos 20 anos, **Georgeo** é um orgulho para o povo de Ribeirópolis e ocupa uma cadeira na ALESE (Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe), representado em especial a cidade de **RIBEIRÓPOLIS**. O deputado ribeiriopolense é aniversariante ilustre do mês de setembro, do dia (23/09) e através desta moção estamos homenageando um homem íntegro, honesto e que trabalha em prol do povo sergipano, solicitamos que seja enviada cópia desta proposição para o seu gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os cumprimentos dos vereadores que assinam.

**É a Moção.**

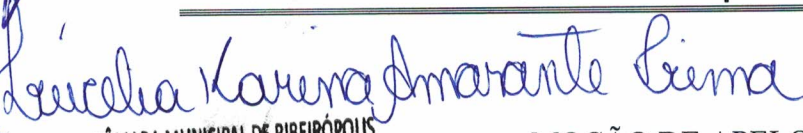
**Plenário da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, 12 de setembro de 2017.**

*Max Santana Oliveira*  
*Lucélia Karina Amarante Lima*  
*Genivaldo Andrade Santiago*  
*Georgeo Antonio Céspedes Passos*  
*Max de Ze de Toinho*

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

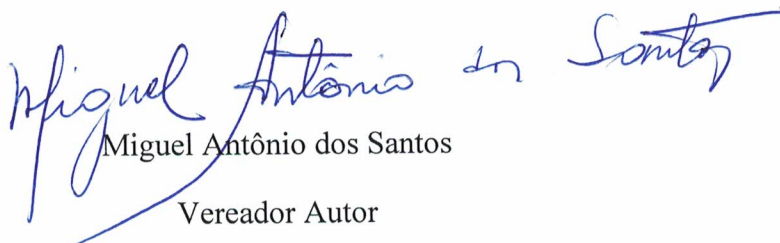
MOÇÃO DE APELO Nº 15/2017

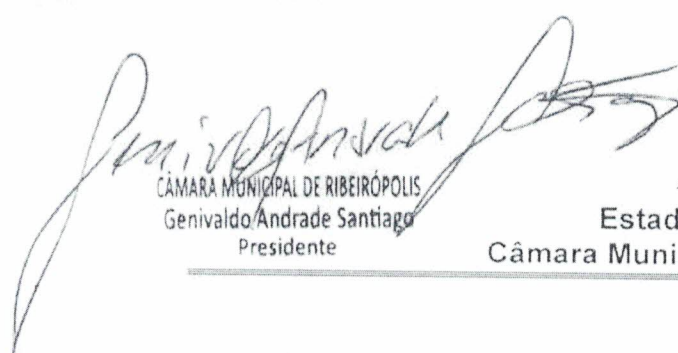
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis vem através desta, apelar ao Secretário de Estado da Segurança Pública, *João Eloy de Menezes*, que viabilize a realização de ações emergenciais na segurança pública deste município. Visando a diminuição dos índices de criminalidade, assegurando uma vida mais digna a população que, diante dos últimos acontecimentos sente-se amedrontada. Apresento a respectiva Moção de Apelo e espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

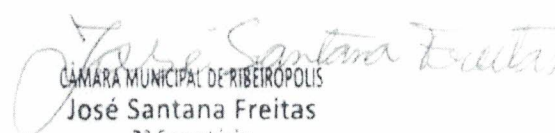
Ribeirópolis, 19 de outubro de 2017.

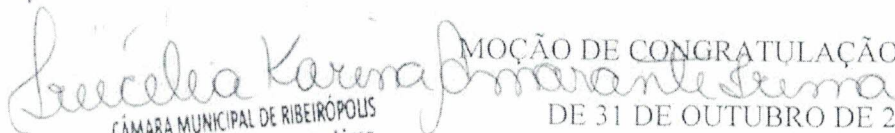
  
Miguel Antônio dos Santos  
Vereador Autor

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 5/2017  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

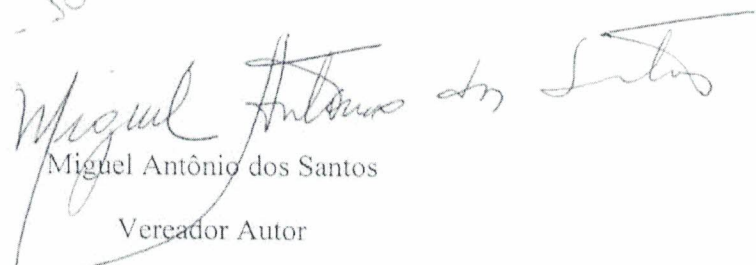
A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis vem através desta, parabenizar o Padre *Alessandro da Costa Lima*, pela realização da Festa do Sagrado Coração de Jesus 2017. O evento religioso marca o calendário de eventos de nosso município pela sua grandiosidade e demonstração de fé pela nossa gente, que se reúne em torno de um único propósito: Agradecer ao santo Padroeiro pelas graças alcançadas.

A festa deste ano teve início no último dia, 20, tendo em sua programação: Alvoradas pela manhã, noites de novenário, shows artísticos e queima de fogos, reunindo em todos os momentos centenas de pessoas da cidade e de outros municípios, que certamente ficaram encantadas com a grandiosidade dessa festa.

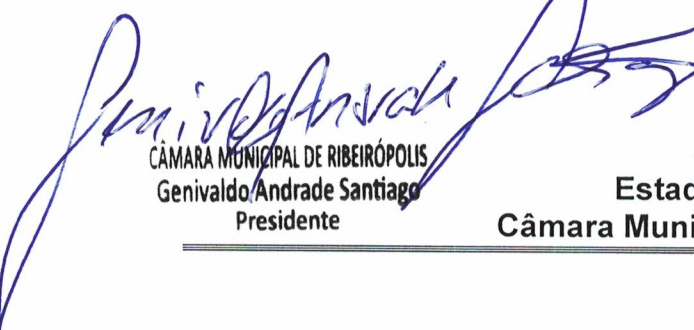
Apresento a respectiva Moção de Apelo e espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

Ribeirópolis, 31 de outubro de 2017.

Aprovado em: 31 - 10 - 2017

  
Miguel Antônio dos Santos

Vereador Autor

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 16/2017  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

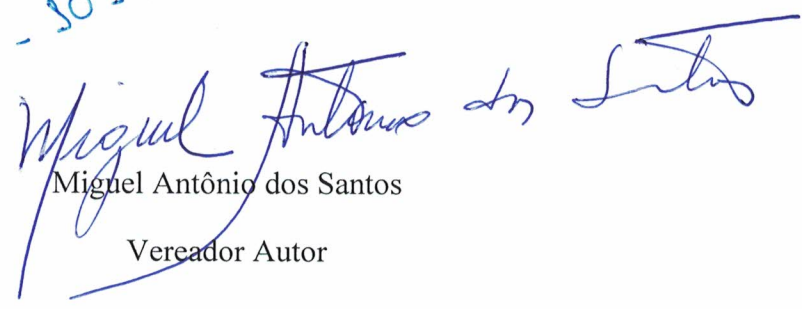
A Câmara de Vereadores de Ribeirópolis vem através desta, parabenizar o Padre *Alessandro da Costa Lima*, pela realização da Festa do Sagrado Coração de Jesus 2017. O evento religioso marca o calendário de eventos de nosso município pela sua grandiosidade e demonstração de fé pela nossa gente, que se reúne em torno de um único propósito: Agradecer ao santo Padroeiro pelas graças alcançadas.

A festa deste ano teve início no último dia, 20, tendo em sua programação: Alvoradas pela manhã, noites de novenário, shows artísticos e queima de fogos, reunindo em todos os momentos centenas de pessoas da cidade e de outros municípios, que certamente ficaram encantadas com a grandiosidade dessa festa.

Apresento a respectiva Moção de Apelo e espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

Ribeirópolis, 31 de outubro de 2017.

Aprovado em : 31 - 10 - 2017

  
Miguel Antônio dos Santos

Vereador Autor

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

APROVADO  
Em: 07/11/2017

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 017/2017

De 7 de novembro de 2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, através dos vereadores: **Deysinha de Tibiliu (DEM)** e **Max de Zé de Toinho (DEM)**, vem através desta, de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno da Câmara, apresentar ao Plenário, esperando aprovação, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, parabenizando o “**COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS BEZERRA**” pelos seus 64 anos de história e tradição. O Colégio que é uma unidade de ensino importantíssima em nosso município, completa hoje, terça-feira, 7 de novembro de 2017, 64 anos de existência, e suas contribuições expressivas marcaram a história da educação do povo sergipano e em especial do povo de Ribeirópolis. É a unidade de ensino mais antiga de nossa cidade, surgiu em 1953, durante todo esse tempo foi e continua sendo um orgulho para a nossa terra e para a nossa gente.

É justa a homenagem.

*Dayse Ivan Lima*  
**DAYSE IVAN LIMA**  
VEREADORA

*Ney Max Santana Oliveira*  
**NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**  
VEREADOR

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 18 / 2017.

07 de novembro de 2017.

APROVADO  
Em: 07/11/2017

**Assunto:** Moção de Congratulação  
a **Matheus Leite Nascimento**, pelo  
título de melhor jogador da Liga  
Chinesa de Futebol,

A Câmara Municipal de Ribeirópolis, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifesta as suas **CONGRATULAÇÕES** ao jogador de futebol **Matheus Leite Nascimento**, pelo destaque no futebol mundial, em especial o título de melhor jogador da Liga Chinesa de Futebol, elevando o nome de nossa cidade no cenário do futebol mundial, engradecendo ainda mais nossa Ribeirópolis.

Ribeirópolis/SE, 07 de novembro de 2017.

*José Fábio Alves da Silva*  
José Fábio Alves da Silva  
Vereador Autor

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2017**  
De 23 de novembro de 2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, estado de Sergipe, através do **Vereador MAX DE ZÉ DE TOINHO** e de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao plenário, esperando aprovação Moção de Aplausos ao Senhor TENENTE WAGNO PASSOS NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao município de Ribeirópolis, quando a frente da 3ª Cia de Polícia Militar.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a população do Estado. Tal corporação é bem representada por seus oficiais e praças, como é o exemplo do Tenente Wagno, que colabora para manter o valoroso nome desta instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

Profissionais como Wagno se destacam pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvendo seu serviço em prol da segurança de nosso Estado, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante, “conhecedor dos relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, que é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança, é que faço questão de destacá-lo como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor e homenagem que prestamos Ao Tenente Wagno Passos Nascimento, merecedor incontestemente de toda nossa gratidão, já que sempre esteve à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever.

Esta moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Ribeirópolis;

*Ney Max Santana Oliveira*  
**NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**  
Vereador Autor da Moção

*Genivaldo Anunciação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

*Lucélia Karina Amarante Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 020/2017**  
De 23 de novembro de 2017

*A. Lima*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, estado de Sergipe, através do **Vereador MAX DE ZÉ DE TOINHO** e de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao plenário, esperando aprovação Moção de Aplausos ao Senhor Professor Doutor Wesley Góis, natural de Ribeirópolis e que desenvolve, em parceria com mais duas professoras, um projeto para ensinar Astronomia aos alunos do Ensino Médio de escolas públicas (Astroem). O projeto é desenvolvido na Universidade Federal do ABC (UFABC), em São Paulo, onde leciona e despertou o interesse da Agência Aeroespacial dos Estados Unidos (NASA). O sonho dele é levar este estudo até as escolas públicas de sua terra natal, Ribeirópolis.

O professor Wesley Góis é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Doutorado em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) pela Universidade de São Paulo (USP). Tem experiência na área de Engenharia de Estruturas, com ênfase em Mecânica das Estruturas, Mecânica dos Materiais e Métodos Numéricos. Atua no magistério superior desde 2010, a partir do seu ingresso na Universidade Federal do ABC, onde é atualmente Professor Adjunto Nível IV

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor e homenagem que prestamos a Wesley Góis, merecedor incontestemente de toda nossa gratidão, já que sempre vem levando o nome do nosso município além fronteiras, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever como Professor Doutor, um orgulho para todos nós ribeireopolitanos.

Texto de Gleydiomar Souza Santos, jornalista e técnica da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e apaixonada, ribeireopolitana e apaixonada por Ribeirópolis.

Esta moção expressa o **reconhecimento** do povo do Município de Ribeirópolis;

*Neey Max Santana Oliveira*  
**NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**  
Vereador Autor da Moção

*Genivaldo Andrade*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

*Lucélia Karina*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

*Amarante Lima*  
MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2017  
De 14 de dezembro de 2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, estado de Sergipe, através do **Vereador MAX DE ZÉ DE TOINHO** e de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao plenário, esperando aprovação da Moção de Pesar a ser enviada esposa e familiares do Sr. **ADENILSON SANTANA MAGALHÃES (NININHO ELETRICISTA)** pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, querido pela população, honesto, são valores que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Nininho, constituiu sua vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade à todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitimos minha profunda condolência pelo passamento de um dos melhores eletricitistas de nossa cidade, solidarizando-me com sua respeitável família, **sua esposa, minha eterna e querida Professora Silvana Gomes Lisboa de Magalhães**, seus pais e seus irmãos, à quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

O falecimento deixou seus familiares, amigos e todos nós **ribeiropolenses**, de um modo geral transtornados e abatidos pelo ocorrido. Deixou uma lacuna impreenchível e indelével lembrança de sua história e de sua passagem em nossa sociedade.

Nossas sinceras condolências e sentimentos de pesar neste momento de dor à família enlutada.

*Ney Max Santana Oliveira*  
**NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**

Vereador Autor da Moção

Praça Frei José, 61. Telefax: (79) 3449 -1563 - CEP 49 530 000  
CNPJ 00.572.637/0001-52 - Ribeirópolis/SE.

*Aprovado em 14-12-17*

*Genivaldo Andrade Santiago*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Genivaldo Andrade Santiago  
Presidente



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Ribeirópolis

*José Santana Freitas*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
José Santana Freitas  
2ª Secretário

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 21 / 2017.**

**12 de dezembro de 2017.**

*Lucélia Karina Amarante Lima*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS  
Lucélia Karina Amarante Lima  
1ª Secretária

**Assunto:** Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Claudice Ferreira Lima Santos.

A Câmara Municipal de Ribeirópolis, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifesta pesar pelo falecimento da senhora Claudice Ferreira Lima Santos (esposa de Seu Nicéia), falecida no último dia **10/12/2017**. Logo considerando justa homenagem, apresento a respectiva Moção de Pesar aos familiares e espero contar com o apoio de todos os colegas parlamentares, na certeza desta ser acolhida e aprovada pelo plenário.

Ribeirópolis/SE, 12 de dezembro de 2017.

*Daisy Ivan Lima*

**Daisy Ivan Lima**  
Vereadora Autora

*Aprovado em 14.12.17*